



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS – DOC/TCE-MT**

ED. Nº _____ DE ____ / ____ / ____

PÁG(s) _____

Secretaria de Divisão Parlamentar
Câmara Municipal de AF/MT

DECRETO LEGISLATIVO N. 427/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA AO PREFEITO MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA, PELO PERÍODO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado de acordo com o artigo 23, inciso IV e VI, e artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, cc. com o artigo 227, inciso I, alínea ‘a’ da Resolução Legislativa nº 078/1995, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa de Leis, o pedido do Prefeito Municipal, Sr. Asiel Bezerra de Araújo, de concessão de licença remunerada do mandato pelo período de até 90 (noventa) dias, a partir da expedição do ato de permissão, conforme ofício n.º 075/2018 – GP, datado de 20/03/2018.

Art. 2º O pedido de autorização está alicerçado na ausência por motivo de doença, conforme comprovação anexa ao pedido, que constitui de atestado/relatório médico emitido por profissional legalmente habilitado.

Art. 3º Fica assegurado ao prefeito municipal, o direito de percepção dos subsídios durante o período de licença, conforme estabelece o inciso I, § 4º, artigo 228 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 02 de abril de 2018.

Vereador EMERSON SAIS MACHADO
Presidente